

PLANEJAMENTO TÉCNICO CAR/PST 2024

Atualizado em 10/01/2024



SUMÁRIO

1.	<u>Finalidade</u>	<u>3</u>
2.	<u>Objetivos</u>	<u>3</u>
3.	<u>Desenvolvimento.....</u>	<u>3</u>
a.	<u>Campeonato Brasileiro Individual, por Equipe e de Federações</u>	<u>3</u>
b.	<u>Ranking do Campeonato Brasileiro e Ranking Brasileiro.....</u>	<u>4</u>
c.	<u>Sedes presenciais validas para o Ranking Brasileiro.....</u>	<u>5</u>
d.	<u>Técnicos Nacionais.....</u>	<u>5</u>
e.	<u>Semanas de Treinamento.....</u>	<u>5</u>
f.	<u>Seleção Brasileira e Time CBTE.....</u>	<u>6</u>
g.	<u>Seletiva normal.....</u>	<u>6</u>
h.	<u>Seletiva estendida.....</u>	<u>7</u>
i.	<u>Considerações sobre as competições internacionais.....</u>	<u>8</u>
j.	<u>Provas Centralizadas (PC).....</u>	<u>9</u>
k.	<u>Quadro de Índices para 2024.....</u>	<u>10</u>
l.	<u>Equipe Brasileira Junior.....</u>	<u>10</u>
m.	<u>Equipe Sênior.....</u>	<u>10</u>
n.	<u>Equipe mista.....</u>	<u>10</u>
o.	<u>Bolsa Atleta.....</u>	<u>11</u>
p.	<u>Competições Internacionais alvo desse planejamento.....</u>	<u>11</u>
q.	<u>Crítérios para a participação no CAT.....</u>	<u>11</u>
r.	<u>Crítérios para a participação nos Jogos Olímpicos 2024.....</u>	<u>11</u>
s.	<u>Crítérios para a participação na Copa Sulamericana.....</u>	<u>12</u>
t.	<u>Crítérios para a participação da PROVAS ISSF.....</u>	<u>12</u>
4.	<u>Consideração finais.....</u>	<u>12</u>

1. Finalidade

Planejar os procedimentos a serem executados durante o ano de 2024 na condução da modalidade de Tiro Esportivo dentro da CBTE. Este planejamento seguirá as seguintes diretrizes:

- a. Analisar e adequar das verbas disponíveis e designadas para as disciplinas olímpicas de Carabina e Pistola;
- b. Seguir orientações do Presidente da CBTE;
- c. Atender as propostas da Comissão Técnica e da Comissão de Atletas, sempre que possível;
- d. Seguir as orientações do Comitê Olímpico Brasileiro;
- e. Classificar o máximo de atletas para os Jogos Olímpicos 2024;
- f. Descobrir novos talentos junto as categorias de base; e
- g. Fomentar o Tiro Esportivo.

2. Objetivos

- a. Valorizar os resultados obtidos pelos atletas em provas do calendário CBTE;
- b. Estabelecer os índices mínimos (Índice América e Índice Mundo), a serem obtidos pelos atletas para poderem participar em eventos como representação da CBTE em cada nível de competição;
- c. Valorizar as Federações no fomento da prática do tiro esportivo em todo o território nacional;
- d. Auxiliar as Federações no investimento em atletas juniores, fomentando a seleção dos novos talentos;
- e. Buscar novos valores através dos resultados dos atletas nos eventos do calendário CBTE, principalmente nas provas on-line promovidas pelas Federações;
- f. Fomentar a participação de atletas em competições nacionais e internacionais, visando coletar um amplo leque de resultados competitivos. Tal estratégia possibilitará uma avaliação acurada e minuciosa do desempenho individual dos atletas, facilitando a composição de uma equipe nacional altamente qualificada e ajustada às demandas competitivas.
- g. Aperfeiçoar o Projeto Time CBTE 2024, para consolidá-lo como um plano a ser adotado a cada ciclo olímpico, privilegiando ações de médio e longo prazo;
- h. Fortalecer o CMTE como o centro de excelência do tiro esportivo e apoiar a abertura de outros estandes de tiro esportivo e que possam ajudar a divulgar o tiro esportivo como esporte olímpico e fomentar novos talentos;
- i. Utilizar, de maneira racional e criteriosa, os recursos financeiros disponíveis.
- j. Formar e aprimorar técnicos nacionais para categorias de base, que atuarão nos Clubes e Federações.

3. Desenvolvimento

a. Campeonato Brasileiro Individual, por Equipe e de Federações

Planejado e definido conforme documento denominado Regulamento Geral de Car/Pst/RF.

Planejamento Técnico de Carabina e Pistola 2024

b. Ranking

Nas disciplinas de Carabina e Pistola existe o Ranking do Campeonato Brasileiro e o Ranking Brasileiro (RB)

- 1) Ranking do Campeonato Brasileiro
 - a) É o Ranking formado com os resultados obtidos nas competições integrantes do Calendário CBTE como etapas do Campeonato Brasileiro, presenciais ou virtuais. O presente ranking será usado para determinar os Campeões Brasileiros de cada disciplina de tiro esportivo disputada no país. E servirá também para que a Comissão técnica possa observar as performances e a evolução de todos os atletas do país, com um custo reduzido para o atleta, que pode fazer a prova online em sua sede.
 - b) O Ranking do Campeonato Brasileiro é formado pela soma dos 4 melhores resultados de cada atleta, obtidos em provas previstas dentro do Ano-Calendário. O Fator de Desempenho para esse Ranking é obtido dividindo-se a soma dos resultados válidos por quatro.
 - c) Link: <https://www.cbte.org.br/campeonato/ranking-categorias/106/>
- 2) Ranking Brasileiro - RB
 - a) O Ranking Brasileiro é formado exclusivamente com os resultados das Provas Olímpicas da ISSF em provas específicas definidas pela Comissão Técnica como sendo competições de alto nível técnico, onde estarão presentes os melhores atletas, ou entre competidores internacionais. Ele demonstra a qualidade técnica atual dos atletas que buscam ou que têm chances de integrar a Seleção Brasileira.
 - b) Para o ano de 2024, o RB será apurado pela média dos 3 melhores resultados de cada atleta nas provas definidas no calendário CBTE, dentro do período móvel de 180 dias, independente da categoria ou classe. Se no período móvel de 180 dias o atleta possuir menos de 3 resultados de prova, seu fator de desempenho será a soma destes resultados no período, dividido por 3. O RB é atualizado diariamente.
 - c) Durante as etapas do Campeonato Brasileiro **serão considerados para o Ranking Brasileiro** os resultados obtidos nos seguintes locais, definidos como Sede Presencial:
 - As competições Regionais (SULBRA, CENBRA, CENTRO-OESTE e NORTE-NORDESTE);
 - A etapa final do Campeonato Brasileiro;
 - As Provas Centralizadas (PC);
 - As Provas Internacionais previstas no Calendário da CBTE; e
 - Uma das sedes online que será previamente considerada sede presencial em algumas etapas específicas do Campeonato Brasileiro.
 - d) Os resultados de todos os atletas que participarem das provas olímpicas nas etapas acima serão válidos para o RB, ainda que o atleta não seja vinculado a uma Federação da competição Regional em questão. Exemplo: Embora o SULBRA seja a competição regional válida para os atletas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, atletas de outros Estados podem participar, tendo seu resultado computado para o RB, ainda que não seja válido para efeitos de premiação para o Campeonato Sul-Brasileiro.
 - e) Nas Competições Internacionais os resultados das fases eliminatória e qualificatória serão computados no RB. Este critério visa premiar o atleta que conquistar vaga na fase Qualificatória.
 - f) Em todos os eventos internacionais aprovados pelo COB e constantes do calendário da CBTE onde forem realizadas provas olímpicas, as provas serão computadas no RB.
 - g) Nas Seletivas e Provas Centralizadas (PC) serão lançados no RB os dois resultados.
 - h) Link: <https://www.cbte.org.br/ranking-qualidade/>

c. Sedes presenciais validas para o Ranking Brasileiro, a confirmar.

- 4ª Etapa - (CENTRO-OESTE), Sorriso - MT;
 - 6ª Etapa - NORTE/NORDESTE, Fortaleza - CE;
 - 7ª Etapa - (CENBRA), Guaimbé - SP;
 - 8ª Etapa - (SULBRA), Caxias - RS;
 - Final do Campeonato Brasileiro - Rio de Janeiro - RJ.
- 1) Os clubes específicos serão indicados em cada Programa de Etapa durante o campeonato.
 - 2) Requisitos mínimos para um clube sediar uma etapa como sede presencial:
 - a) Condições técnicas dos estandes (previamente aprovadas pela CBTE);
 - b) Condições técnicas dos juízes (previamente aprovadas pela CBTE);
 - c) Nas sedes presenciais onde os resultados das provas olímpicas contarão para o RB, será necessária a presença de um integrante da CBTE para a fiscalização da qualidade dos estandes e árbitros do evento, bem como para garantir o bom andamento da competição;
 - d) A prioridade é realizar uma prova em alto nível, possibilitando as melhores performances para os atletas que terão seus resultados válidos para o RB;
 - e) Deve ser garantido a todos os atletas acesso aos estandes na semana da prova, desde a quarta-feira até o dia da realização da prova, com a realização obrigatória de treino livre, preferencialmente no dia anterior do evento, nas provas olímpicas; e
 - f) Os clubes devem receber os atletas que irão deslocar-se para aquela sede com a total fidalguia, provendo orientações de hospedagem, alimentação e meios de deslocamento para acessar o estande.

d. Técnicos Nacionais

- 1) A CBTE possui um técnico de pistola contratado, Júlio A. de Souza e Almeida. Ele está à disposição dos atletas que integram a Seleção Brasileira, podendo ser contatado em horário comercial e também poderá realizar clínicas em todo o Brasil na busca de novos talentos. Sempre que possível, deverá participar com os atletas nas semanas de treinamento e nas PCs.
- 2) Até os Jogos Olímpicos de Paris 2024, a atenção do técnico será aos atletas classificados para os Jogos e àqueles ainda com chance de classificação. A partir de agosto de 2024, ele passará a se dedicar à Seleção Brasileira como um todo e aos juniores que participarão do Campeonato Mundial a ser realizado em novembro.

e. Semanas de Treinamento

- 1) As Semanas de Treinamento serão realizadas a princípio no CMTE (Rio de Janeiro), mas podendo ser realizadas em outro local designado pela CBTE.
- 2) As Semanas de Treinamento poderão ser utilizadas como camp-training preparatório para provas internacionais, possibilitando uma preparação adequada da equipe nacional.
- 3) As Semanas de Treinamento ocorrerão de segunda a sábado e não haverá calendário de competição ou resultado computado para qualquer ranking.
- 4) Para a Semana de Treinamento, as vagas custeadas pela CBTE serão divididas em 50% para Carabina e 50% para a Pistola. O número de atletas convocados será definido de acordo com e verba disponível para cada evento.
- 5) As Semanas de Treinamento serão abertas para todos os atletas matriculados na CBTE, garantido aos que se fizerem presentes, o acompanhamento dos técnicos nacionais em cada disciplina.

f. Seleção Brasileira e Time CBTE

1) Seleção Brasileira

- a) Seleção Brasileira é composta com base nos resultados de provas olímpicas do RB. Para integrar a Seleção Brasileira, o atleta deverá:
 - Estar entre os cinco primeiros colocados do RB; e
 - Obter pelo menos um resultado igual ou superior ao Índice Mundo nesta disciplina.
- b) Os atletas que se destacarem serão considerados de maneira distinta pela Comissão Técnica. A equipe brasileira consiste em um conjunto de talentos promissores que, baseando-se em suas performances e nos recursos financeiros alocados para cada evento, terão a oportunidade de fazer parte do Time CBTE de Carabina e Pistola.
- c) A Seleção Brasileira poderá ser composta por menos de cinco atletas caso não sejam atingidos os índices exigidos.
- d) Os três melhores atletas desta seleção poderão ter isenção na taxa de inscrição nas disciplinas Olímpicas no semestre em que integrar a Seleção, não sendo a presente isenção retroativa ao período do semestre que o atleta não fazia parte da Seleção. Ex: se um atleta integra a equipe desde janeiro, ele tem direito a isenção no 1º semestre daquele ano; se ele passou a integrar a Seleção Brasileira a partir de abril, ele só terá isenção nas provas do 1º semestre de abril em diante.
- e) A condição de integrante da Seleção Brasileira **não garante** ao atleta a participação em competições internacionais como membro do Time CBTE, tendo em vista que a formação desta depende da disponibilidade de verbas.
- f) Atletas da Seleção Brasileira poderão ser convocados para treinamentos e competições do Time CBTE, participando como atletas reservas.

2) Time CBTE

- a) O Time CBTE será a equipe que representará o Brasil em eventos internacionais. A quantidade de atletas que integrarão esta equipe será determinada de acordo com a verba disponível para cada evento.
- b) As vagas disponíveis serão preenchidas baseado no resultado de seletiva e RB.
- c) Haverá dois tipos de seletivas, normal e estendia, definas conforme o grau de importância da competição internacional a ser disputada.
- d) Como critério para disputar as seletivas o atleta deverá possuir no mínimo três resultados no RB. Caso não possua, será permitido sua participação somente para contar os resultados das provas para o RB, não estando habilitado a participar das finais olímpicas.

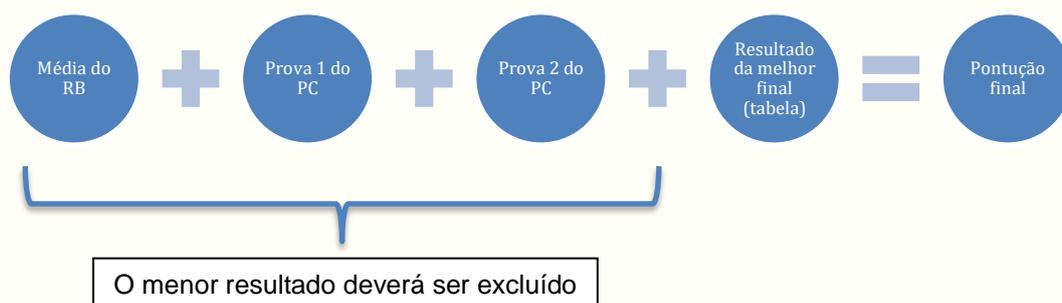
g. Seletiva normal

- 1) Usada para as competições internacionais constantes do calendário da CBTE (com exceção dos Jogos Olímpicos), será calculada da seguinte forma:
 - Será somada a média do RB (um dia antes do início da seletiva) como um resultado;
 - Serão somadas as duas provas realizadas durante a Prova Centralizada designada como seletiva para a referida competição;
 - Após a realização de cada prova, os oito primeiros colocados farão uma final olímpica. Serão realizadas ao todo duas finais durante a seletiva. Usando como referência a colocação final de cada atleta, será somada no cômputo geral da seletiva a pontuação abaixo correspondente da melhor final:

Colocação	Pontuação
1º	8
2º	7
3º	6
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º	1

- Será descartado o menor resultado entre a média do RB e as duas provas realizadas durante a seletiva normal e uma final (sendo somada somente a melhor colocação obtida dentre as duas finais realizadas).
- A pontuação final das seletivas será determinada pela soma dos dois melhores desempenhos, considerando a média obtida no RB e os resultados das duas provas, somando-se também a melhor pontuação alcançada nas duas finais.
- Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior resultado individual das duas provas realizadas no TC. Persistindo o empate serão utilizados o resultado do RB. O próximo critério de desempate será o somatório de ambas as finais realizadas por cada atleta.

Classificação Final



h. Seletiva estendida

1) Usada para os Jogos Olímpicos 2024, será calculada da seguinte forma:

- Será somada a média do RB (um dia antes do início da primeira seletiva) como um resultado;
- Serão somadas as quatro provas a serem realizadas em duas Provas Centralizadas;
- Após a realização de cada prova, os oito primeiros colocados farão uma final olímpica. Serão realizadas ao todo quatro finais durante a seletiva. Usando como referência a colocação final de cada atleta, será somada no cômputo geral da seletiva a pontuação abaixo correspondente as duas melhores finais:

Colocação	Pontuação
1º	8
2º	7
3º	6
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º	1

- Será descartado o menor resultado entre a média do RB e as quatro provas realizadas durante a seletiva normal. Também serão descartados os dois piores resultados entre as quatro finais realizadas.

- A pontuação final das seletivas será determinada pela soma dos quatro melhores desempenhos, considerando a média obtida no RB e os resultados das quatro provas, somando-se também as duas melhores pontuações alcançadas nas quatro finais.
- Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior resultado individual das quatro provas realizadas. Persistindo o empate serão utilizados o resultado do RB. O próximo critério de desempate será o somatório das quatro finais realizadas por cada atleta.

Classificação Final



O menor resultado deverá ser excluído

i. Considerações sobre as competições internacionais

- 1) As vagas serão preenchidas na ordem de classificação dos atletas, sendo exigido que apresente na média dos resultados o Índice América ou Mundo, de acordo com o tipo de Competição Internacional:
 - a) Média Índice América pra competições nível continental: Campeonato Sul-americano, CAT, Jogos da ODESUR e Jogos Pan-americanos.
 - b) Média Índice Mundo pra competições a nível Mundo: Copas do Mundo e Campeonatos Mundiais da ISSF e Torneios Internacionais aprovados pelo COB e publicados no calendário da CBTE.
- 2) Casos excepcionais ocorridos durante as seletivas, devidamente comprovados pelo árbitro da prova e delegado técnico da CBTE, e que possam ser julgados como prejudiciais ao atleta, (Exemplo: problemas de saúde, quebra de arma, motivos de força maior e outros casos de relevância inquestionável) poderão levar a CBTE a alterar a composição da equipe, definindo critérios técnicos em cada caso específico, devidamente analisado e aprovado pela Comissão Técnica de Carabina e Pistola.
- 3) Para os campeonatos internacionais previstos no calendário de 2024, aprovado pelo COB, e publicado no site da CBTE, a Confederação decidirá a respeito da participação de atletas avulsos na condição de convidados. Devendo estes arcarem integralmente com os custos relativos à sua participação nestes eventos. Os resultados das provas destes atletas convidados contarão para o RB.
- 4) A convocação do Time CBTE para as competições compreendidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 será definida o mais breve possível conforme critérios determinados nas seletivas.
- 5) Caso haja o interesse da CBTE e recursos financeiros disponíveis, poderão ser convocados outros atletas, seguindo o critério da Seletiva. Caso haja dúvidas entre atletas de diferentes disciplinas, cabe ao Diretor Técnico de Carabina e Pistola e à Comissão técnica de Car/Pst definir quem será convocado.
- 6) Caso ocorram imprevistos de saúde, familiares ou pessoais que impeçam a participação do atleta nas competições citadas acima e não houver tempo hábil para a realização de uma seletiva, a escolha dos participantes será realizada com base em critérios técnicos, com base em análise da Comissão Técnica de Car/Pst, respeitando as seguintes diretrizes:

Planejamento Técnico de Carabina e Pistola 2024

- a) Para ser elegível a uma vaga por critério técnico, o atleta deverá ter atingido no seu Ranking Brasileiro um índice América ou Mundo, de acordo com a Exigência da Competição para a qual poderá ser escolhido;
- b) O atleta deve estar ranqueado com no mínimo três resultados no RB.

j. Provas Centralizadas (PC):

1) Seletivas Normais:

- a) Prova Centralizada 1 - CAT, ISSF WC e Jogos Olímpicos de Paris 2024.
- b) Prova Centralizada 2 - Jogos Olímpicos de Paris 2024.
- c) Prova Centralizada 3 - Copa Sul-americana e Campeonato Mundial Junior (Lima).
- d) Prova Centralizada 4 - Válida somente para o Ranking Brasileiro.
- e) Prova Centralizada 5 - Primeiras Competições de 2025.

OBS: World Cup Baku e Munique, como prioridade atletas classificados para Paris e atletas que estão com as melhores colocações no QROG.

2) Seletivas Estendidas:

- Provas Centralizadas 01 e 02: Seletiva para os Jogos Olímpicos de Paris 2024.

3) A CBTE vai custear as despesas dos atletas conforme disponibilidade de verbas.

4) As Provas Centralizadas são os eventos onde são realizadas competições nas disciplinas do programa Olímpico da ISSF, a serem realizadas preferencialmente no CMTE e válidas para o RB.

5) Em todas as provas olímpicas serão realizadas finais. A participação do atleta será obrigatória para que os resultados obtidos no evento sejam validados para o RB. Os técnicos de carabina e pistola poderão, mediante requerimento justificado de atletas, deliberar pela dispensa da participação da final em determinada PC, garantindo ao atirador o cômputo do(s) resultado(s) para o RB.

6) Os atiradores que a disputarem as finais nos estandes de 25 e 50m receberão como prêmio, se houver disponível, duzentos cartuchos de munição .22 LR.

7) Programa básico para as Provas Centralizadas (Seletivas do Time CBTE)

Dia	Estande	PT	De	Até	Evento	RT	Final
Quarta	Todos	--	09:00	16:00	Chegada dos atletas/Treino Livre		
Quinta	10m	8:45	09:00	10:15	Carabina de Ar 1ª Prova	10:45	11:00 - 12:00
	25m	8:45	09:00	11:00	Pistola 25m – 1ª Prova	11:15	11:30 - 12:30
		13:20	13:30	15:30	Tiro Rápido 1ª Prova	16:00	16:15 - 17:00
Sexta	10m	08:45	09:00	10:15	Carabina de Ar - 2ª Prova	10:45	11:00 - 12:00
	25m	08:45	09:00	11:00	Tiro Rápido 2ª Prova	11:30	11:45 - 12:30
		13:15	13:30	15:30	Pistola 25m – 2ª Prova	15:45	16:00 – 17:00
Sábado	10m	08:45	09:00	10:15	Pistola de Ar - 1ª Prova	10:45	11:00 - 12:00
	50m	08:45	09:00	10:30	Carabina 3x20 1º Prova	11:15	11:30 – 13:00
Domingo	10m	08:45	09:00	10:15	Pistola de Ar - 2ª Prova	10:45	11:00 - 12:00
	50m	08:45	09:00	10:30	Carabina 3x20 2º Prova	11:15	11:30 – 13:00

k. Quadro de Índices para 2024, atualizados com base nas competições Internacionais.

Provas	ISSF MQS	Índices	
		América (2024)	Mundo (2024)
Masculino			
Carabina de Ar	595,0	612,0	623,8
Carabina 3x20	567	571	580
Pistola de Ar	563	569	572
Pistola de Tiro Rápido	560	564	574
Feminino			
Carabina de Ar	590	613,0	623,7
Carabina 3x20	557	565	578
Pistola de Ar	550	556	566
Pistola 25m	555	563	575

l. Equipe Brasileira Junior

- Os três primeiros colocados na categoria Júnior no RB na disciplina de Carabina e Pistola de Ar Olímpica (Feminino e Masculino) farão parte da Equipe Brasileira Júnior e serão custeados pela CBTE para o Campeonato Brasileiro;
- A convocação para esta equipe ocorrerá 30 dias antes da Competição e, neste período, o atleta precisa obrigatoriamente ter um MQS Júnior em uma das etapas válidas para o RB;
- Para convocação em provas Internacionais será a utilizada para os atletas júnior a tabela de MQS abaixo, sendo exigido no mínimo um resultado igual ou superior ao índice.

MQS Júnior

Provas	MQS
Carabina de Ar Feminino	610
Carabina de Ar Masculino	610
Pistola de Ar Feminino	540
Pistola de Ar Masculino	550

m. Equipe Sênior

- Se houver verba disponível os três primeiros atletas colocados com média Índice Mundo no RB serão custeados para os seguintes Campeonatos:
 - Campeonato Norte-Nordeste
 - Campeonato Centro-Brasileiro
 - Campeonato Centro-Oeste
 - Campeonato Sul-Brasileiro
 - Campeonato Brasileiro

n. Equipe mista

Será composta pelos atletas melhor classificados individualmente no RB (Ex: 1º Colocado RB Pst Ar Masc formará equipe de Pst Ar Mista com a 1ª Colocada RB Pst Ar Fem). As duplas serão inscritas pelo técnico ou pelo Diretor técnico nas disciplinas em que houver interesse da CBTE. Os atletas destas equipes serão os mesmos das provas individuais que já estejam participando da competição.

o. Bolsa Atleta

- 1) É um programa do Ministério do Esporte que visa principalmente a formação, renovação e manutenção de atletas em todas as modalidades esportivas brasileiras, ele tem legislação específica e cumpre à CBTE atender o que nela consta, principalmente no que está descrito na Portaria 164 de 06.10.2011. É importante saber que quem define as regras, aprova ou contempla um atleta com o Bolsa Atleta **não é a CBTE** e sim o Ministério da Cidadania através da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento. A CBTE somente emite declarações para compor a documentação dos solicitantes e não se responsabiliza por solicitações erradas, fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Ministério do Esporte. Todas as dúvidas sobre o Bolsa Atleta devem ser tiradas no site do Ministério do Esporte: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-atleta>.
- 2) Evento para o Bolsa Atleta Nacional
 - Campeonato Brasileiro: soma das quatro melhores provas mais a Final do Campeonato Brasileiro.
- 3) Evento para o Bolsa Atleta Internacional
 - Copa Sul-americana.

p. Competições Internacionais alvo desse planejamento

- 1) A competição estratégica de destaque neste ano é o CAT Olympic Qualification Buenos Aires/ARG. A relevância estratégica desta competição reside na distribuição de vagas diretas para os Jogos Olímpicos de Paris 2024 em todas as categorias. Além disso, a competição é exclusiva para equipes dos países do continente americano, o que reduz o nível de concorrência e aumenta as chances de conquistar as vagas para os Jogos Olímpicos.
- 2) Diante disso, a comissão técnica irá focar na preparação técnica e na alocação de recursos financeiros, com a convicção de que é possível replicar os êxitos obtidos em edições anteriores, alcançando vagas para o Brasil nos Jogos Olímpicos de Paris 2024. Portanto, os atletas qualificados para o CAT receberão prioridade e um planejamento detalhado para treinamentos e desenvolvimento da equipe.

q. Critérios para a participação no CAT Olympic Qualification Buenos Aires/ARG.

- 1) Ter a média de seu RB igual ou maior que o Índice Mundo na disciplina em que conquistou a vaga na data da seletiva prevista para definir a equipe que representará o Time CBTE;
- 2) Apresentar o planejamento de treinamento visando sua preparação para o ano de 2024;
- 3) Participar das Competições e treinamentos Nacionais e Internacionais planejados conjuntamente pela CBTE e COB para desenvolver o atleta tecnicamente;
- 4) Cumprir todas as determinações e orientações da comissão técnica;
- 5) Ser avaliado pelo Laboratório do COB e cumprir as determinações e planejamentos físicos, técnicos e médicos desenvolvidos para o (a) atleta;
- 6) Não possuir punição disciplinar ou por doping.

r. Critérios para a participação nos Jogos Olímpicos 2024

- 1) Manter-se entre os dois melhores atletas do RB da disciplina em que conquistou a vaga na data da seletiva prevista para definir a equipe que representará o Time CBTE nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.
- 2) Possuir pelo menos dois resultados acima do Índice Mundo entre os resultados das provas do RB, na disciplina em que conquistou a vaga, na data da seletiva prevista para definir a equipe que representará o Time CBTE nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Planejamento Técnico de Carabina e Pistola 2024

- 3) Apresentar o planejamento de treinamento visando sua preparação para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, logo após a conquista da vaga.
 - 4) Participar das Competições e treinamentos Nacionais e Internacionais planejados conjuntamente pela CBTE e COB para desenvolver o atleta tecnicamente.
 - 5) Cumprir todas as determinações e orientações da comissão técnica.
 - 6) Ser avaliado pelo Laboratório do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e cumprir as determinações e planejamentos físicos, técnicos e médicos desenvolvidos para o atleta.
 - 7) Não possua punição disciplinar ou por doping.
 - 8) Caso o atleta que conquistou a vaga não cumpra com os pré-requisitos estabelecidos no item anterior, as referidas vagas voltarão a ser do país. Caso isso ocorra, a composição da equipe para os Jogos Olímpicos de Paris 2024 será feita através da seletiva conforme item 2. j. 2) deste Planejamento ou poderá ser definido por critério técnico decidido pela Comissão Técnica.
- s. Critérios para a participação na Copa Sulamericana**
- 1) Ter no RB média Índice América para sênior e damas e média no MQS-JUNIOR para as categorias júnior masculino e feminino;
 - 2) A participação de atletas avulsos será de acordo com o item 3. i. 3) deste Planejamento.
- t. Critérios para a participação da PROVAS ISSF**
- 1) Conforme item 2. i. deste planejamento;
 - 2) A CBTE se compromete a custear exclusivamente as inscrições para competições de modalidades olímpicas, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros. Isso se deve à restrição imposta pela Lei Piva, que não permite alocar verbas para disciplinas que não são reconhecidas como olímpicas.

4. Consideração finais

Os casos omissos e não previstos neste documento serão analisados pela Comissão Técnica de Carabina e Pistola. O Planejamento Técnico de Carabina/Pistola na sua última versão será utilizado para definição de conceitos e índices a serem utilizados no corrente ano.

Comissão Técnica de Carabina e Pistola

Presidente da CBTE
Diretor de Carabina e Pistola
Técnico de Arma Curta
Técnico de Arma Longa
Comissão de atletas
Joel Paulo Biondo – Juiz
Marcelo Machado - Juiz

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024.

Jodson Edington
Presidente

André J. de Carvalho
Diretor de Carabina e Pistola
Olímpica